



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV-FLORESTAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

50ª Semana do Produtor Rural
EDIÇÃO COMEMORATIVA DOS 50 ANOS!

Edital 003/2019

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE
PATROCÍNIO PARA EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO**

A Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio das **empresas e autônomos do ramo alimentício (alimentos e bebidas) e empresas do ramo de espaço infantil** interessados em apoiar a **50ª Semana do Produtor Rural da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal**, que ocorrerá entre **22 e 26 de julho de 2019**, no *campus* Florestal-MG.

Serão comercializadas **6 cotas de patrocínio**, tendo como contrapartida a cessão de espaço determinado, sendo duas opções:

- 6 estruturas (barracas) com 9 m², contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 40 W, 01 tomada 220 V e 02 tomadas de 110 V de 20 A, com testeira para identificação;

- 6 espaços de 9 m² para estrutura própria (barraca móvel, *trailer*, *food truck* e afins) para as empresas exporem e comercializarem seus produtos. No caso de estrutura própria deverá ser enviada, juntamente com o formulário de proposta, fotos da estrutura a ser utilizada.

Para as empresas do ramo de espaço infantil s

- 1 espaço para a empresa desenvolver suas atividades na área principal do evento com metragem mínima de 120 m². Recomenda-se uma visita prévia ao local para conhecer a área preiteada.

A Comissão informa que as propostas apresentadas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela Organização, e em conformidade com a resolução RDC N 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), a lei no. 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, **o processo não será regido pela ordem de chegada**, mas sim por critérios específicos, visando assegurar as boas práticas alimentares, a segurança dos participantes e a credibilidade do evento.

As empresas que forem aprovadas segundo os critérios específicos constantes no Formulário da Proposta - Anexo, serão classificadas pela Organização do Evento, de acordo com a maior proposta de preço oferecido tendo como base o valor de referência abaixo mencionado.

Em 2019, as cotas de patrocínio do ramo alimentício obedecerão à seguinte tabela de referência:

Descrição	Valor de referência (preço mínimo)
Estruturas (estande) com 9 m ² , contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 40 W, 01 tomada 220 V e 02 tomadas de 110 V de 20 A, com testeira para identificação;	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Estrutura própria	R\$ 550,00 (reais)

As entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas interessadas, também deverão enviar o formulário de proposta, considerando o valor de referência (preço mínimo) de R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo também apresentar uma contraproposta, que será analisada pela Comissão Organizadora.

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

1. Período de apresentação das propostas: 22 de maio a 5 de junho de 2019;
2. Local de entrega das propostas: Pessoalmente na Diretoria de Extensão e Cultura UFV – Campus Florestal ou através do e-mail dxt@ufv.br em arquivo no formato PDF.
3. Em caso de propostas enviadas por e-mail, se o proponente não receber a confirmação de recebimento do e-mail enviado no prazo máximo de 48 horas, favor entrar em contato com a Diretoria de Extensão e Cultura através do telefone (31) 3536-3366;
4. Horário: de segunda a sexta-feira de 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.
5. Documentos necessários: ver especificação no formulário em anexo;
6. Resultado: 12 de junho de 2019 (pelo site da Semana do Produtor Rural: www.spr.caf.ufv.br);
7. Assinatura dos contratos: até 28 de junho de 2019.

A Comissão informa, ainda, que:

- O espaço onde será montada a estrutura da 50ª Semana do Produtor Rural será em espaço diferente do utilizado nos anos anteriores.
- Este formulário se destina exclusivamente para as empresas do ramo alimentício interessadas em comercializar seus produtos na área de Alimentação;
- Não serão aceitas propostas fora dos prazos e horários estabelecidos;
- As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural, quanto das empresas proponentes, serão especificadas em contrato;
- O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e quitação das cotas adquiridas implicará perda da reserva da cota.
- O pagamento será feito através de boleto bancário.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizadas podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3536-3366 (até 31 de maio) ou 3602-1180 (a partir de 1º de junho), ou e-mail dxt@ufv.br.

Florestal, MG, 21 de maio de 2019.

Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural
Diretoria de Extensão e Cultura